



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173699/2026-GAP

Resposta do Executivo 140/2026

Protocolo 43568 Envio em 02/06/2026 16:20:38

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 150/2026-SO, de autoria dos Vereadores Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Amauri Carlos Caboclo, Douglas Amoyr Khenayfis Filho, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Jamilson de Souza, Clemente da Silva Lima Junior, José Roberto Baptista Junior, Leandro Monteiro de Siqueira, Otacilio Alves de Amorim Neto e Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a oferta de exames de ultrassonografia na Unidade de Atendimento da Mulher, o quantitativo de gestantes atendidas e a disponibilidade de equipamentos e profissionais especializados, segue em anexo o Ofício nº 368/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173699



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 368/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 150/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 150/2026 do Vereador Fábio Fernando Siqueira Santos, conforme segue:

1. No momento estão sendo acompanhadas 20 gestantes no primeiro trimestre, 29 gestantes no segundo trimestre e 44 gestantes no terceiro trimestre.
2. Os exames são solicitados pelo médico, de acordo com avaliação e necessidade e encaminhados ao setor responsável para agendamento, conforme disponibilidade da rede SUS.
3. Sim, a Unidade de Atendimento da Mulher possui aparelho de ultrassom próprio, porém o equipamento atualmente não se encontra em funcionamento. Os exames são realizados por empresa contratada pela municipalidade.
4. Os exames são realizados por empresa terceirizada contratada, sendo a prestação do serviço realizada por quantidade de exames, não havendo carga horária específica definida até o presente momento.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 01/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178628** e o código CRC **0886FB88**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005451/2026-03

SEI nº 0178628

Resposta do Executivo 140/2026 Protocolo 43568 Envio em 02/06/2026 16:20:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25259/25259_original.pdf

